



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023

**“Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento da doutora
Daily Buss Cecconi”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da doutora Daily Buss Cecconi, ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Vicentense, a imensa e relevante dedicação à saúde de nossa cidade, onde no decorrer de sua vida como cidadã e como médica, e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nossa cidade e em todo nosso Estado;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Vicentense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO a formação de família de grande relevância para a sociedade vicentense, deixando enorme legado para nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de São Vicente do Sul render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua doação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Vicente do Sul - RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Dra. DAILY BUSS CECCONI, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Vicente do Sul - RS, como cidadã e no exercício na função de Médica no município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

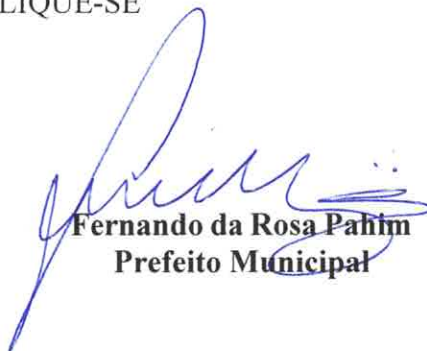
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 05 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.



Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal



Clánilton Silva Salvador
Secretário Munic. de Administração

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 05 de janeiro de 2023. Livro 43.